

## **PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2023:**

**Projeto de Lei nº 070/2023**, de autoria do Poder Executivo, que “Altera os Artigos 11 e 13 d a Lei Municipal nº 515/2023, que Dispõe sobre a forma de amortização do Déficit Técnico Atuarial para obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial que o Município de Santiago tem em face do RPPS e dá outras providências”.

**Projeto de Lei nº 071/2023**, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 58/2014, que Dispõe sobre a concessão de diárias ao Prefeito Municipal, Vice-Prefeito Municipal, Secretários, Procurador-Geral, Chefe de Gabinete, Servidores Públicos Municipais, Membros dos Conselhos Municipais, e estabelece novos valores para as diárias do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito Municipal, Secretários, Procurador-Geral, Chefe de Gabinete, e dá outras providências”.